

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS – INGLÊS 1.º CEB
Ano de Escolaridade: 4º ano Ano Letivo: 2024/2025

Domínios	Subdomínios	Ponderação (%)	Descritores de Desempenho	P.A.S.E.O.	Instrumentos de avaliação
Conhecimentos, Capacidades e Atitudes	Saber Conceptual		<p>O aluno deve ser capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conhecer realidades interculturais distintas; reconhecer elementos da cultura anglo-saxónica; compreender áreas temáticas simples: escola e rotinas escolares; objetos pessoais; corpo humano; comida e alimentação saudável; casa e cidade; animais; numerais cardinais até 100, numerais ordinais nas datas; as horas; os cinco sentidos. - Compreender formas simples de organização do léxico e conhecer algumas estruturas muito simples do funcionamento da língua. - Revelar responsabilidade e empenho na realização das atividades propostas. 	Conhecedor/ sabedor/culto/ informado (A, B, G, I, J)	<ul style="list-style-type: none"> - Grelhas de observação direta; - Fichas de trabalho; - Questão aula; - Testes;
	Léxico	15%		Comunicador (A, B)	
	Gramática	10%		Participativo/ colaborador (B, C, D, E, F)	
	Saber pensar		<p>O aluno deve ser capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Compreender palavras e expressões simples, comunicadas de forma clara e pausada num contexto familiar e com apoio visual; entender instruções simples para completar pequenas tarefas; acompanhar a sequência de pequenas histórias conhecidas com apoio visual/audiovisual; identificar palavras e expressões em rimas, lengalengas e canções. - Identificar vocabulário familiar acompanhado por imagens; ler pequenas histórias ilustradas com vocabulário conhecido; compreender instruções muito simples com apoio visual; desenvolver a literacia, fazendo exercícios de rima e sinonímia; desenvolver a numeracia, realizando atividades interdisciplinares com a Matemática e o Estudo do Meio. - Revelar responsabilidade e empenho na realização das atividades propostas. - Evidenciar capacidade de autoavaliar o seu desempenho e o dos seus colegas. 	Comunicador (A, B, E, G, I, J)	<ul style="list-style-type: none"> - Grelhas de observação direta - Avaliação formativa: Practice Tests (listening); - Avaliação sumativa: Tests (listening).
Compreensão Oral	20%	Participativo/ colaborador (B, C, D, E, F)		<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação formativa: Practice Tests (reading); - Avaliação sumativa: Tests (reading) 	
Compreensão escrita	15%	Crítico/Analítico (A, B, C, D, G)			

[Escreva aqui]

	Saber fazer	15%	<p><u>O aluno deve ser capaz de:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Interagir de forma muito simples, completando formulários com informação pessoal básica; responder a mensagens e textos de forma muito simples. - Legendar sequências de imagens; preencher espaços lacunares em textos muito simples com palavras dadas; escrever sobre si próprio de forma muito elementar; escrever sobre as suas preferências de forma muito simples. - Cumprir as regras de sala de aula e respeitar o ambiente de trabalho e os outros. - Revelar responsabilidade e empenho na realização das atividades propostas. - Cooperar no trabalho de pares/grupo. 	<p>Criativo (A, C, D, J)</p> <p>Responsável/ autónomo (C, D, E, F, G, I, J)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Fichas de trabalho - Trabalho de grupo/pares; - Questionário escrito; - Produção de pequenos textos guiados; - Avaliação formativa: Practice Tests (writing); - Avaliação sumativa: Tests (writing)
	(Saber Comunicar)				

As áreas de competências destacadas são transversais aos dois domínios (cognitivo/procedimental e socioafetivo) e prendem-se com o “Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória” (Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho) .

Os descritores de desempenho têm em conta as recomendações previstas nas “Aprendizagens Essenciais” (AE) referentes ao Ensino Básico, homologadas pelo Despacho n.º 6944-A/2018, de 19 de julho.

Não obstante, o processo de ensino-aprendizagem e respetiva avaliação terá igualmente em consideração os restantes documentos legais em vigor:

Os critérios de avaliação da disciplina foram construídos com base na legislação em vigor: Portaria 223-A/2018

[Escreva aqui]

ÁREAS DE COMPETÊNCIA DO PERFIL DOS ALUNOS	VALORES
A - Linguagens e textos; B - Informação e comunicação; C - Raciocínio e resolução de problemas; D - Pensamento crítico e pensamento criativo; E- Relacionamento interpessoal; F - Desenvolvimento pessoal e autonomia; G - Bem-estar, saúde e ambiente; H - Sensibilidade estética e artística; I - Saber científico, técnico e tecnológico; J - Consciência e domínio do corpo.	Valores a considerar transversalmente. a - Responsabilidade e integridade b - Excelência e exigência c - Curiosidade, reflexão e inovação d - Cidadania e participação e - Liberdade

NOTA: *Avaliação de alunos com medidas previstas no âmbito do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, alterado pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro.*

A avaliação efetuada deve ter em conta todas as medidas aplicadas aos alunos. A avaliação dos alunos com medidas seletivas e/ou adicionais deve considerar os descritores operativos preconizados no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e as especificidades individuais de cada aluno, plasmadas nos documentos para si elaborados: Relatório Técnico- Pedagógico (RTP) /Programa Educativo Individual (PEI) / Plano Individual de Transição (PIT).